

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 160/91 de 13 de agosto de 1991

INTERESSADO: VEREADOR EUGÊNIO RIZZARDO

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "DENOMINA VIA PÚBLICA"

PROJETO-DE-LEI nº 49/91-Legislativo de 12 de agosto de 1991

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; obras, Serviços Públicos e Atividade
Privada.

ARQUIVADO EM: _____


Secretário-Geral

Lei 2004



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
160/91
PROTOCOLO

Ilmos.Srs.

Vereadores da Câmara Municipal

Bento Gonçalves

Senhores Vereadores:

Temos a satisfação de submeter à consideração do douto Plenário desta Casa, o incluso projeto de lei, que denomina de "JOÃO VICTÓRIO ZATT", a rua que liga a Av. São Roque à Rua José Rampanelli, no Bairro São Roque.

Sala das Sessões, aos doze dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um.

Vereador EUGÊNIO RIZZARDO
Presidente

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 27/08/91
DATA

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 03/09/91
DATA

Vereador

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 49, DE 12 DE AGOSTO DE 1991.

DENOMINA VIA PÚBLICA

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

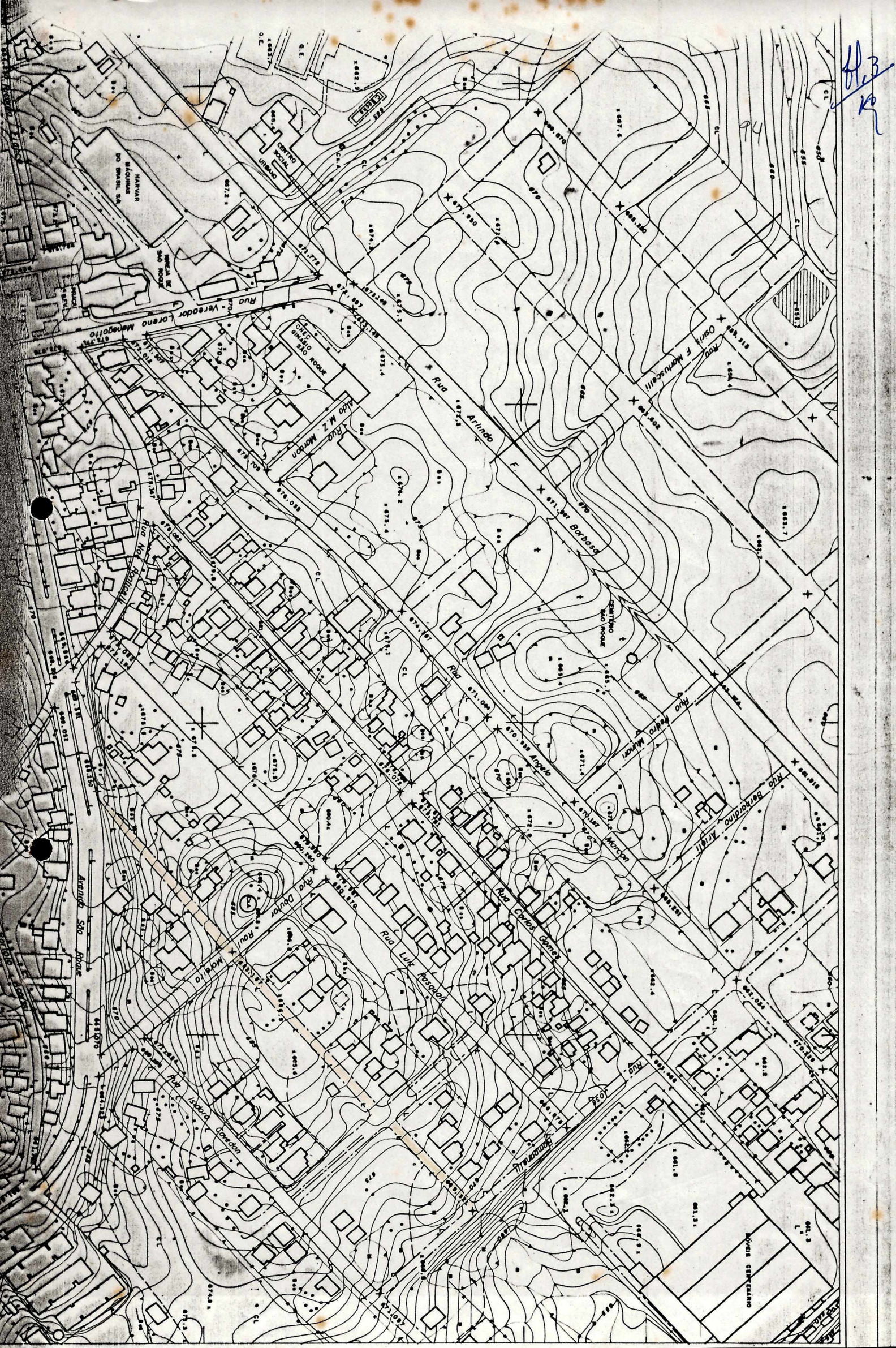
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de **JOÃO VICTÓRIO ZATT** a rua que liga a Avenida São Roque à Rua Rampanelli, no Bairro São Roque.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal



ÓBITO N.º 6.957

Eugênio Icilio Bertolini
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que a fls. 103/v. do livro n.º C/ 21 de Registro de ÓBITOS foi
lavrado o assento de "João Victório Zett"
falecido a 12 de outubro de 19 75
às 12,00 horas, em Hospital Dr. Bartholomeu Tacchini, nesta Cidade,
do sexo masculino de cor branca profissão agricultor, aposentado,
natural de este Município, nascido em 10/09/1.914,
residente e domiciliado em nesta Cidade,

com sessenta e um-61- anos de idade, estado civil casado neste Ofício,
com Irma Poletto Zett,

Filh.º de Angelo Zett, falecido

de profissão --- natural de ---

residente ---

e de Da. Magdalena Puerari, falecida,

de profissão --- natural de ---

residentes ---

Foi declarante : Ildo Poletto,

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Guerino Dalla Chiesa,

que deu como causa de morte : hemorragia cerebral;
ateroesclerose; ictus cerebral;

e o sepultamento feito no cemitério de São Roque, neste Distrito. -Deixou
bens. Não deixou testamento. Era eleitor. Filhos: Maria Mag-
dalena, casada; e, Eva Maria, Dalva, Jorge Luiz, solteiros, maio-
res de 21 anos de idade; e, digo, Eva Maria e Dalva, solteiros,
maiores de 21 anos de idade; e, Jorge Luiz e Sandra Lúcia, menores

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 22 de janeiro

de 19 81

O OFICIAL

Eugênio Icilio Bertolini

-v, verso-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 113/91

Processo nº 160/91

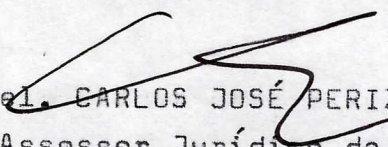
O Sr. Presidente da Câmara, encaminha para parecer desta AJU, o projeto de lei nº 49/91, de origem do nobre Vereador Eugenio Rizzardo, que denomina uma via pública de JOÃO VICTÓRIO ZATT.

O projeto está instruído com a documentação necessária.

Observada a técnica legislativa, não vemos impedimentos para aprovação do projeto.

s.m.j. é o parecer

BENTO GONÇALVES, 19 de agosto de 1991


Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Assessor Jurídico da AJU

A COMISSÃO

e Justiça

SALA FERNANDO FERRARI - EM

13, 08, 91

Secretário Geral



Prago ale
28.08.91

FLS N.º 5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 160/91

ASSUNTO: Denomina via pública.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise do Projeto de Lei Nº 49/91, que "DENOMINA VIA PÚBLICA", opinam pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos dezanove dias do Mês de Agosto de mil novecentos e noventa e um.

VER. *Mauro A. Villa* MAURO ANTONIO VILLA - Presidente

VER. *Cloris Pasqualotto* CLÓRIS PASQUALOTTO - Membro

VER. *Olavo C F Chiella* OLAVO C F CHIELLA - Membro

A COMISSÃO Obras Serv.
Publ. e Ativ. Privada
SALA FERNANDO FERRARI - EM
13, 08, 91



Preço até
28 08 91

FLS N.º 6
R

Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 160/91

ASSUNTO: Denomina via pública.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, composta pelos Senhores Vereadores abaixo subscritos, ao proceder a análise do Processo nº 160/91, o qual DENOMINA VIA PÚBLICA DE JOÃO VICTÓRIO ZATT, concluiu que trata-se de uma homenagem e além disto, a referida rua não possui denominação.

Este é nosso parecer.

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um.

Vereador **CARLOS ROBERTO POZZA**
Presidente

Vereador **ZEFERINO MORET**
Membro

Vereador **SEVERINO PAVAN**
Membro